

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo embasar a **contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação**, das inscrições das servidoras **Maria Adriana Lima Oliveira**, Diretora Administrativa, e da **Diretora Jurídica Antonia Lisania Marques de Almeida** no **II Fórum Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC**, promovido pelo **Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados (IBGR)**, a ser realizado nos dias **26 e 27 de maio de 2025**, das 8h às 18h, na cidade de **Salvador/BA**.

A capacitação visa atender à necessidade de **aprimoramento técnico e atualização profissional** das servidoras, especialmente diante das recentes mudanças introduzidas pela **Lei nº 14.133/2021**, que substituiu a antiga legislação de licitações e contratos administrativos. O Fórum abordará aspectos teóricos e práticos essenciais à aplicação eficaz da nova norma, promovendo o alinhamento das práticas administrativas ao novo marco legal.

Considerando a função estratégica desempenhada pelas Diretoras no âmbito da **gestão contratual e dos processos licitatórios** da instituição, a sua participação no evento contribuirá significativamente para o fortalecimento da **governança**, da **conformidade legal** e da **eficiência administrativa**.

Destaca-se que não há, no mercado, oferta de outro evento com o mesmo grau de **especialização, abrangência temática e reconhecimento institucional**, o que configura a **inviabilidade de competição**, conforme dispõe o **art. 74, inciso III, alínea “f”**, da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de instituição ou empresa para participação em curso, evento ou congresso com **notória especialização**.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha da proposta apresentada pelo **IBGR – Instituto Brasileiro de Gestão por Resultados Ltda** baseia-se na **exclusividade da entidade como promotora do evento** e no valor praticado para as inscrições, o qual encontra-se compatível com os preços usualmente aplicados em eventos dessa natureza e complexidade. O **valor total da contratação é de R\$ 5.746,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais)**, correspondente às duas inscrições presenciais no referido Fórum. O valor demonstra-se **razoável e proporcional** frente ao conteúdo técnico oferecido, à carga horária e à especialização dos palestrantes envolvidos.

Diante do exposto, **justificamos e declaramos** que a contratação direta por inexigibilidade de licitação para a inscrição das servidoras no referido curso, em razão de sua relevância técnica, caráter especializado e aderência aos objetivos da administração pública municipal na área Licitatória e Administrativa, é **vantajosa para a Administração Pública**, atendendo aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**.

Ananindeua/ PA, 21 de maio de 2025.

Atenciosamente,

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua

Endereço: Estrada da Providência, nº 26 – Bairro: Coqueiro– CEP: 67015490 Ananindeua-PA Fone:99318-2957
– E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br